



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
GAB. VEREADOR LUÍS PAULO DE QUEIROZ SILVA-PSD

REQUERIMENTO Nº 112/2023

Ao Exmo. Sr.

JORGE SOUTO DA SILVA

M/Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, deste Poder, que ora subscreve, baseado no Artigo 160, item II, e art.80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz do Estado do Pará, **REQUER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa, solicitando que após os fatos expostos delibere favorável.

PEDIDO REQUERIDO:

A concessão de Título de Cidadão Honorífico ao ilustríssimo senhor Josué Wilfredo Olórtegui Pezo , com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os artigos 201§1º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva homenagear o Srº Josué Wilfredo Olórtegui Pezo. empresário no ramo de panificação, promove a geração de empregos e renda no município, Josué chegou no município de porto de moz/pa e criou raízes, e hoje agrega valor neste município.

São por esses relevantes motivos prestados ao município, que o Poder Legislativo de Porto de Moz por indicação do vereador Luís Paulo de Queiroz Silva reconhece e solicita a conceção do Título de Cidadão Porto-mozense por sua história e dedicação a serviço do povo porto-mozense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Moz, 07 de dezembro de 2023

LUÍS PAULO DE QUEIROZ SILVA

VEREADOR – PSD

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 08.12/2023

Hora 10:00

Assinatura Ana Paula Santos

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO

EM 11/12/2023